



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 105/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 24/06/2024
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 24/06/2024
Presidente da Câmara

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações sobre a LDO:

- Por qual motivo não existe ação destinada à causa animal?
- Qual o critério de repasse de recursos para as entidades/ongs?

Justificativa:

O presente requerimento trata-se de um questionamento de munícipe enviado à Câmara Municipal, conforme documento em anexo.

O Poder Público tem o dever de prestar as informações solicitadas garantindo transparência na utilização dos recursos públicos e dirimindo dúvidas da população.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 21/06/2024 11:42:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR

Assunto: **Audiência Pública - LDO 2025**
De: Renato Guilherme <renato.oliveira89@hotmail.com>
Para: <contato@camarasantabranca.sp.gov.br>
Data: 20/06/2024 07:58



Bom dia...

Assistindo a audiência pública LDO 2025 realizada ontem (19), gostaria de fazer duas perguntas:

- 1) Mais uma vez a Causa Animal não será pauta de distribuição do dinheiro público?
- 2) Como é feita a distribuição do dinheiro para as ONGs da cidade?

Obrigado e Aguardo!